

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro

CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**Exercício/Ano:** 2018  
**ENTIDADE:** APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Barueri  
**CNPJ:** 01.341.343/0001-82

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de Barueri**, inscrita no **CNPJ 46.523.015/0001-35**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE FOMENTO nº 20/2018**

**Objeto:** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

**Data da Prestação de Contas Anual:** .

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 09/03/2018; 09/04/2018; 10/05/2018; 11/06/2018; 10/07/2018; 09/08/2018; 06/09/2018; 09/11/2018; 09/10/2018; 10/12/2018; 10/01/2019.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	22/02/2018	2921/1	12.420,00
Municipal	14/03/2018	2921/2	12.420,00
Municipal	11/04/2018	2921/3	12.420,00
Municipal	15/05/2018	2921/4	12.420,00
Municipal	14/06/2018	2921/5	12.420,00
Municipal	13/07/2018	2921/6	12.420,00
Municipal	14/08/2018	2921/7	12.420,00
Municipal	13/09/2018	2921/8	12.420,00
Municipal	11/10/2018	2921/9	12.420,00
Municipal	16/11/2018	2921/10	12.420,00
Municipal	17/12/2018	2921/11	12.420,00
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>136.620,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>136.620,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Municipal	0,00	118,70	136.738,70
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Municipal	0,00	0,00	0,00

**INSTRUMENTO E OBJETO:**

**TERMO DE FOMENTO nº 20/2018**

**Objeto:** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

*ph*  
*Am*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro  
CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 28/02/2018; 31/03/2018; 30/04/2018; 31/05/2018; 30/06/2018; 31/07/2018; 31/08/2018; 31/10/2018; 30/09/2018; 30/11/2018; 31/12/2018.

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**ENTIDADE:** APAE - Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Barueri

**ENDEREÇO:** Estrada dos Pinheiros, 1420, Parque Viana, CEP 06449-000, Barueri/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI**

Rua Professor João da Matta e Luz, 84 - Centro

CEP 06401-120 - Barueri - SP - Fone: (11) 4198-5778

**CONCLUSÃO**

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular.**

Barueri/SP, 10 de Junho de 2019.

**Adriana da Silveira Bueno Molina**

CPF 124.987.038-02

**Horácio Santalucia Filho**

CPF 039.386.908-36

**Comissão Monitoramento e Avaliação Social I**

Regiane Rodrigues de Souza

293.085.758-71

Valéria Fugii Conceição Rodrigues de Barros

033.033.598-73

Yula Aparecida Moreira

161.037.988-84